



EDITAL Nº 331/2023-PROECE/UFMS

Retificação do Edital de Divulgação nº 355/2022 - PROECE/UFMS.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Divulgação nº 355/2022 - PROECE/UFMS para o cadastro de instituições sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul, para receber alimentos arrecadados de ações de extensão, cultura, esporte e demais projetos institucionais da UFMS, em conformidade com as normativas vigentes, o Edital de Divulgação nº 355/2022-PROECE/UFMS e o contido no Processo nº 23104.028285/2022-02.

1. DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

2.1. O presente Edital segue o fluxo contínuo, conforme o cronograma abaixo:

Atividade	Data
Publicação do Edital no Sistema de Informação e Gestão de Projetos - SIGProj (http://sigproj.ufms.br) e no Boletim Oficial da UFMS.	28/11/2022
Registro e submissão do cadastro de interesse das instituições no SIGProj, incluindo anexos.	Até 30/10/2023
Publicação dos resultados preliminares.	Até o dia 30 de cada mês
Interposição de recurso administrativo quanto ao resultado preliminar para o e-mail diex.proece@ufms.br .	Até dois dias úteis após divulgação do resultado
Publicação dos resultados finais.	Até dois dias úteis após interposição de recurso administrativo
Entrega dos alimentos.	Agendada com a instituição de acordo com a disponibilidade de alimentos.

Leia-se:

2.1. O presente Edital segue o fluxo contínuo, conforme o cronograma abaixo:

Atividade	Data
Publicação do Edital no Sistema de Informação e Gestão de Projetos - SIGProj (http://sigproj.ufms.br) e no Boletim Oficial da UFMS.	28/11/2022
Registro e submissão do cadastro de interesse das instituições no SIGProj, incluindo anexos.	Até 30/11/2024
Publicação dos resultados preliminares.	Até o dia 30 de cada mês
Interposição de recurso administrativo quanto ao resultado preliminar para o e-mail diex.proece@ufms.br .	Até dois dias úteis após divulgação do resultado
Publicação dos resultados finais.	Até dois dias úteis após interposição de recurso administrativo
Entrega dos alimentos.	Agendada com a instituição de acordo com a disponibilidade de alimentos.

Campo Grande, 25 de outubro de 2023.

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 25/10/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4419915** e o código CRC **BC313C05**.

